

CMN SOLUTIONS A095 PARTICIPACOES S.A
CNPJ/MF: 29.434.001/0001-26
NIRE 35.300.512.553

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 11:00 (onze) horas do dia 14 de maio de 2025, na sede da **CMN SOLUTIONS A095 PARTICIPACOES S.A**, localizada com sede na Rua Fradique Coutinho, nº 1.267, Andar T, Cxpst A095, Sala 6, Bairro Pinheiros, CEP 05.416-011, na cidade de São Paulo/SP, e inscrita no CNPJ sob o nº 29.434.001/0001-26.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, por estarem presentes todos os sócios, quais sejam: (i) **MATHEUS FERNANDES ACIR**; (ii) **GABRIELLE FERNANDES ACIR**, conforme assinaturas abaixo.

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. **MATHEUS FERNANDES ACIR** e secretariada pela Sra. **GABRIELLE FERNANDES ACIR**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG18976738, PC/MG e inscrito no CPF 126.607.566-60, residente e domiciliada à Rua Morgado de Mateus, nº 126, Ap 54, Bairro Vila Mariana, CEP 04.015-050, na cidade de São Paulo/SP.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) eleição dos membros da Diretoria.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições sobre:

5.1 Eleger os membros da Diretoria, que ficou assim constituída: (a) **GABRIELLE FERNANDES ACIR**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG18976738, PC/MG e inscrito no CPF 126.607.566-60, residente e domiciliada à Rua Morgado de Mateus, nº 126, Ap 54, Bairro Vila Mariana, CEP 04.015-050, na cidade de São Paulo/SP, para o cargo de **Diretora Presidente**; (b) **CLARINDA ROSA PENA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade n. MG-13.633.778 SSP/MG, cadastrada no CPF/MF sob o nº 075.954.516-20, residente e domiciliada na Rua Virgílio Melo Franco, n. 160, Apto 803, Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.400-238, para o cargo de **Diretora Administrativa**.

5.1.1. Os Administradores eleitos neste ato ficam, desde logo, investidos nos cargos mediante assinatura desta ata e, ainda, dos seus respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, e, expressamente, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração de sociedades, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra

o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2025.

Mesa:

MATHEUS FERNANDES ACIR
Presidente

GABRIELLE FERNANDES ACIR
Secretária / Diretora Eleita

CLARINDA ROSA PENA
Diretora Eleita